

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Assessoria de Órgãos Colegiados - CERH/MG**

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.CERH nº. 3/2025

Belo Horizonte, 04 de abril de 2025.

**CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE REGULAÇÃO - CTER
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH/MG**

A Câmara Técnica Especializada de Regulação, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas pela 19ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, às 14h, do dia 04 de abril de 2025, a saber: **5. Exame da Ata da 18ª RO da CTER de 07/03/2025. APROVADA. 6. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para conhecimento, discussão e posterior encaminhamento à Câmara Normativa e Recursal para deliberação:** 6.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG, que dispõe sobre a suspensão e revogação de outorgas de direito de uso de recursos hídricos em função do não-pagamento da cobrança pela utilização dos recursos hídricos. Responsável: Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (DGAS/IGAM). **PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Heleno Maia representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade – IHMBio, Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Guilherme da Silva Oliveira representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).**

Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araujo MoreiraPresidente Suplente da Câmara Técnica Especializada de Regulação do
Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente por **Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araújo Moreira, Chefe de Gabinete**, em 04/04/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **111022250** e o código CRC **C2E83991**.